

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 003/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Remoção da servidora público municipal Maria da Conceição Costa Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal é concursada para o exercício do cargo público municipal de Agente de Portaria;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta profissional de Saúde em atendimento ao público da Sede do Município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a funcionária **Maria da Conceição Costa Pereira**, para servir a Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde do Povoado de Macambira deste Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A03DEBC538FC4FEDB3812943D2C085B2